



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

O SERVIÇO SOCIAL E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA POPULAÇÃO CIGANA

Erika dos Santos Tolentino (a) - a
a



MAIO **Mês da**
Assistente Social
RJ 2019

III Congresso Estadual de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

V Seminário Estadual Serviço Social e Direitos Humanos

“Serviço Social e Direitos Humanos: 40 anos de lutas e resistências em defesa da classe trabalhadora!”

Modalidade do Trabalho: Resultado de Pesquisa
Eixo Temático: Eixo 3: Expressões do Racismo

O Serviço Social e as políticas de proteção social para população cigana

Palavras- Chaves: Ciganos Calon; Políticas Sociais; Serviço Social

Social work and social protection policies for gipsy

Key-words: Gypsies Calon; Social politics; Social service

1. Introdução

Este resumo expandido constitui-se em um recorte de pesquisa de cunho qualitativo realizada no ano de 2018 acerca das conquistas e retrocessos de direitos sociais referentes ao grupo de ciganos Calon, residentes no município de Resende – Região do Médio Paraíba no Estado do Rio de Janeiro. Assim, objetivou-se apreender as nuances da relação entre este grupo cigano e as ações municipais desenvolvidas no território da pesquisa, fator que se relaciona com o atual estágio de produção de informações para políticas sociais que buscam dar visibilidade a esse e outros grupos étnicos, embora com restrições e não reconhecimento das singularidades. Buscamos compreender o cotidiano da população cigana, avaliando a relação entre direitos sociais e políticas sociais, pondo em destaque o papel do Serviço Social enquanto profissão que pode atuar junto às populações minoritárias visando à disseminação das políticas e projetos de proteção social. Segundo Guerra (2009), o Serviço Social vem ao longo dos últimos trinta anos construindo sua maioria

intelectual, que se constituiu através da pesquisa enquanto dimensão investigativa da profissão. A importância da pesquisa alçou o Serviço Social à relevância acadêmica, produzindo conhecimento que se constitui enquanto patrimônio intelectual da profissão e que possibilita uma intervenção qualificada, ancorada em uma análise da sociedade que permite compreender as diversas expressões da questão social que atingem os distintos grupos da classe trabalhadora. Ao iniciarmos nossa pesquisa sobre a população cigana pudemos fazer a constatação da pouca produção do Serviço Social no que tange a essa população e também com populações tradicionais em geral.

2. Desenvolvimento

Os ciganos são grupos heterogêneos, que tiveram a denominação do nome cigano batizada “pelos de fora”, os gadjes, como nos evidencia a pesquisadora de história cigana no Brasil, Cassi Coutinho, 2016, p. 31. Assim o nome cigano não advém de uma autodenominação, mas de uma nomeação exterior que atualmente é fruto de disputa identitária.

Atualmente a denominação Rom, que se refere a um determinado grupo cigano tem sido utilizada por associações ciganas e por representantes do Estado, para se referir ao grupamento cigano. Portanto, a substituição da denominação da titulação de ciganos para Rom tem sido uma demanda de alguns grupos, sobretudo na América do Norte e Europa, entendendo que Rom é um nome que eles elegeram para se auto-representar e que faz contraponto com o nome cigano que foi dado pelo outro. No entanto no Brasil, Miriam Alves (2012), em pesquisa na associação União Cigana do Brasil, nos ratifica que no nosso país, o termo cigano ainda é a melhor forma de representatividade dos diversos grupos existentes, conforme a autora aponta:

No discurso público da UCB, a categoria *cigano* representa o denominador comum para uma pluralidade de identidades étnicas, como, por exemplo, Calon, Kalderash, Moldowaia, Sibiaia, Horahano, Lovaria, Mathiwia, Boiash. Na perspectiva da UCB, a categoria cigano descreve e unifica esse conjunto de identidades que se encontram ou podem ser encontradas no Brasil onde se observa a existência de registros históricos da presença de ciganos desde o período colonial. (Alves, 2012, p. 4).

Os ciganos são grupos populacionais que instigam a curiosidade de pesquisadores e de cidadãos comuns, pois sua história é carregada de mitos e lendas, onde há diversos estudos que apontam sua origem indiana, mas que há também narrativas relacionadas a lendas religiosas. Na atualidade, essas histórias não são preponderantemente valorizadas pelos grupos nem pelos pesquisadores, sendo relevante o momento presente. Como vivem os diferentes grupos ciganos na atualidade? Como é sua relação com o Estado? Houve avanços na garantia de direitos ou ainda permanecemos nas mesmas práticas coercitivas do século XIX e XX? Neste estudo nos instigou conhecer a relação de determinado grupo com as políticas sociais locais, apontando nuances da relação grupos sociais específicos

versus Estado, interagindo acerca de direitos sociais e as relações de resistência que conformam o direito à cidade.

Definir os ciganos é tarefa praticamente impossível, pois existem diferentes grupos no Brasil, conhecidos como Rom, Sinti e Calon. Ao tentar defini-los incorremos em sério erro que vem sendo duramente criticado por pesquisadores e por ciganos em geral, que é formular uma ideia de quem seriam os ciganos verdadeiros e ciganos genéricos. Outro erro seria novamente os “de fora” caracterizando, nomeando e tipificando o outro.

Com isso, neste estudo compreendemos que a autodenominação é fator preponderante para considerar tais pessoas e grupos. Ressaltamos que é sabido que o campo da titulação dos ciganos é tema em disputa entre grupos. Privilegiaremos neste estudo a relação entre etnia e cultura específica para explicar as diferenças, como o habitar, o se relacionar, entre outros traços culturais da referida etnia. Os grupos Calon, dentro do qual esse estudo propõe aproximação, possuem muitas diferenças, mas também similitudes. Cassi Coutinho (2016) nos esclarece que não existe uma identidade única entre os ciganos, cada grupo tem uma identificação forte entre si e com grupos amigos.

Ao longo dos anos em solo brasileiro os ciganos sofreram um processo de exclusão, estigmatização e perseguição, onde leis foram criadas em diversos estados brasileiros a fim de proibir a permanência de ciganos em seu território. Na atualidade, houve avanços, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988 que representou um marco regulatório na relação do Estado com os diferentes grupos sociais que heterogeneamente contribuíram na construção da nossa formação social e cultural, desde os tempos do Brasil colônia, imprimindo valores, identidade, costumes, entre diversas outras heranças culturais, genéticas, simbólicas e de direitos que perpassaram gerações, reconhecendo esses grupos como populações tradicionais. Tal reconhecimento preceituado pela lei é fruto das tensões provocadas pelas lutas e resistências de tais grupos, portanto, representa um avanço na responsabilidade do Estado pela proteção e garantia de direitos humanos fundamentais às populações tradicionais, historicamente grupos minoritários.

Nossa pesquisa foi de cunho qualitativo e objetivou analisar a realidade da população cigana Calon e os desafios que enfrentam na perspectiva de acessar bens e serviços através das políticas de saúde, educação, assistência social e habitação na cidade de Resende, onde realizamos entrevistas semiestruturada com mulheres ciganas e com representantes dos serviços das referidas políticas.

3. Considerações Finais

Em nossa pesquisa buscamos discorrer sobre os ciganos Calon e os desafios em acessar bens e serviços no município de Resende na região do Médio Paraíba no estado do

Rio de Janeiro, no que consideramos que a relação entre este grupo étnico e as políticas sociais representantes do Estado vem se desenvolvendo embora não sem resistências e com certo afastamento. Nosso objetivo foi compreender as relações de resistência existentes entre o grupo cigano pesquisado e o acesso a bens e serviços públicos, através das políticas sociais territoriais, bem como o direito a permanecer acampado no território, visando apreender as estratégias utilizadas pelo grupo para garantir seu direito à cidade e sua vivência cotidiana, de acordo com os costumes de sua cultura.

Neste sentido, nosso pressuposto inicial foi concernente a materialidade das garantias legais que vem sendo impressas no âmbito do Estado, pois apesar do esforço do Governo Federal em produzir documentos que norteiam às gestões municipais no atendimento à população cigana, nossa constatação é de que as instituições ainda se encontram na fase de “não saber como fazer”. Identificamos que as políticas sociais municipais pesquisadas estão estacionadas em uma fase inicial de relação com as famílias ciganas, que consiste nesse conhecimento mútuo e início de garantia de acesso aos serviços.

Foi possível também compreender que no município de Resende, o acesso dos ciganos Calon às políticas sociais se dá de forma pontual, emergencial e sem continuidade, portanto, nos faz acreditar que a relação seja fruto de movimentos de mútua resistência de diferentes ângulos, ou seja, do grupo cigano na busca de ter direitos e das instituições públicas na busca de enquadrá-los sem identificar suas singularidades.

4. Referências

COUTINHO, Cassi Reis. **Os ciganos nos registros policiais mineiros (1907-1920)**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (UnB), 2016.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 701 – 717.

Souza, Mirian Alves. Construções identitárias ciganas e codificações políticas na esfera pública. Artigo apresentado no III Seminário do Programa de Pós-Graduação em Sociologia DA UFSCar: “Sociologia em Movimento: novos olhares, novas perspectivas”, 2012. Disponível em: https://iiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/souza_miriam-alves.pdf Acesso em: 10. mar. 2018.